

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

PORTARIA Nº 048/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Paracambi, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR o servidor **Jorge Marinho Francisco Junior** – Chefe de Gabinete – CC, da Câmara Municipal de Paracambi com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Afixe-se e publique-se para que produza os efeitos legais.

Paracambi, 31 de janeiro de 2023.

Verª Aline Otília Soares Ferreira Benevenuto
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO DE PREGÃO

MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT E VENTILADORES ESCOLARES

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

DATA DA REALIZAÇÃO: 14 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 14:00 HORAS

Magé-RJ 31 de janeiro de 2023.

DOUGLAS GOMES FERRAZ
Pregoeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
COMISSÃO DE PREGÃO

MAGÉ
PREFEITURA
Governando com Amor!

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada na Avenida Roncador, nº 125, Parque Azul, Magé/RJ, CEP: 25904-766. Próximo a Garagem da Viação Reginas, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 a 16:00h, mediante a entrega de 01 (um) pacote com 100 folhas de papel A4, 02 (dois) CR-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa ou através do portal da Prefeitura de Magé (www.mage.rj.gov.br).

DATA DA REALIZAÇÃO: 15 DE FEVEREIRO DE 2023 ÀS 14:00 HORAS

Magé-RJ 31 de janeiro de 2023.

DOUGLAS GOMES FERRAZ
Pregoeiro

COMARCA DE BARRA MANSÁ

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Gabriel Lucas Simões de Souza e Suany Vitória da Silva Santos; Wellington Cleiton Paiva Nascimento e Isabelle Cristine Brasilino Jorge; Maycon Carlos Ribeiro e Gabrielle da Silva de Souza; Mario de Matos Peixoto e Caroline Teixeira Rocha; Agnaldo Santinato Arruda Junior e Adriele Narcizo Faria; Claubert Martuscelo do Prado e Letícia Heringer de Oliveira. Barra Mansa, 30 de janeiro de 2023.

COMARCA DE BARRA MANSÁ

Registro Civil – Primeiro Distrito – Barra Mansa – RJ
Titular: Maria Aparecida de Souza Reis

Habilitam-se: Matheus de Paulo Landim e Julia Manoel Miranda; Maurílio Alexander Fernandes Alves e Júlia Maira Barbosa Corrêa. Barra Mansa, 31 de janeiro de 2023.

PREFEITURA Barra Mansa

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO N.222/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS CORRESPONDENTES A ENGENHARIA ELÉTRICA NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO URBANO DE BARRA MANSÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃOS DE OBRAS - SRP.

A Pregoeira comunica aos interessados no Pregão supracitado, da DECISÃO proferida pelo Ilmo Sr. Secretário Municipal de Manutenção Urbana, face ao recurso interposto pela licitante ILUMISUL – SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICA LTDA, que decidiu pela IMPROCEDENCIA do mesmo.

Isadora dos Santos Breves da Silva
Pregoeira

Câmara Municipal de Porto Real

ATO Nº 022 / GP / CMPR / 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 25 de janeiro de 2023, o servidor relacionado abaixo:

Luzinete Schultz, para ocupar o cargo de Controlador Geral do Legislativo, simbologia representativa CGL, nível CCL 1, de acordo com o Item IV do Inciso I do artigo 6º da Lei nº 767, de 20 de Dezembro de 2021;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 30 de janeiro de 2023.

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente

Câmara Municipal de Porto Real

ATO Nº 023 / GP / CMPR / 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de janeiro de 2023, os servidores relacionados abaixo:

Alisson Pablo da Silva, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar Legislativo, simbologia representativa APLEG, nível CAL 2, de acordo com a Lei nº 767, de 20 de Dezembro de 2021;

Denise Alves Ferreira, ocupante do cargo Chefe de Gabinete Legislativo, simbologia representativa CGLEG, nível CAL 2, de acordo com a Lei nº 767, de 20 de Dezembro de 2021;

Gelson Soares Rodrigues, ocupante do cargo Diretor de Gabinete Legislativo, simbologia representativa DGLEG, nível CAL 1, de acordo com a Lei nº 767, de 20 de Dezembro de 2021;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 31 de janeiro de 2023.

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente

Câmara Municipal de Porto Real

ATO Nº 024 / GP / CMPR / 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de fevereiro de 2023, os servidores relacionados abaixo:

Cintia Aparecida da Silva Francisco, para ocupar o cargo de Diretor de Gabinete Legislativo, simbologia representativa DGLEG, nível CAL 1, de acordo com o Item I do Inciso I do artigo 7º da Lei nº 767, de 20 de Dezembro de 2021;

Gelson Soares Rodrigues, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar Legislativo, simbologia representativa APLEG, nível CAL 2, de acordo com o Item III do Inciso I do artigo 7º da Lei nº 767, de 20 de Dezembro de 2021;

Lanna do Nascimento Farias, para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete Legislativo, simbologia representativa CGLEG, nível CAL 2, de acordo com o Item II do Inciso I do artigo 7º da Lei nº 767, de 20 de Dezembro de 2021;

Art. 2º - Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Real, 31 de janeiro de 2023.

Renan Márcio de Jesus Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

01 – CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Administração; 02 – CONVENIADA: União Maringense de Ensino Ltda – UME mantenedora do Centro Universitário Cidade Verde – UniCV; 03 – OBJETO: Termo de Convênio tem por objeto viabilizar o Estágio Curricular Supervisionado aos acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Pedagogia, Educação Física, Letras, Educação Especial, Matemática, Geografia, História, Ciências da Religião, Sociologia, Filosofia, Artes Visuais e Bacharelado em Psicopedagogia, Serviço Social, Biblioteconomia do Centro Universitário Cidade Verde – UniCV, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar sua formação profissional e pessoal; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. nº: 116, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações, c/c Lei Federal nº: 11.788/2008; 05 – PRAZO: Indeterminado; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38.416/2022; 07 – DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: Resende – RJ., 16 de Janeiro de 2022.

Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR

SINDICATO DOS PROFESSORES DO SUL FLUMINENSE
(ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR)
Reconhecido no MTPS 168.405/65 - C.G.C 32.508.400/0001-07
Considerado de Utilidade Pública Municipal: Deliberação no. 855, de 16/08/1967
Carta Sindical: Livro 043, página 074 – ano 1965 - MTE

Sinpro

Base Territorial: Municípios de Barra Mansa, Barra do Piraí, Itaiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio das Flores, Valença e Volta Redonda.
Av. Oscar de Almeida Gama - n.º 412 - Alteredro - Volta Redonda/RJ CEP: 27 213-260
TEL.(24) 3347 3626 - FAX. (24) 3347 3679 E-mail: sinpro-sf@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
ONLINE DOS PROFESSORES DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI

O presidente do SINPRO-SF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os professores, orientadores, supervisores pedagógicos, chefes do setor de educação, coordenadores de ensino e demais profissionais contratados para o efetivo exercício da função de docente das Unidades do Sesi do Sul Fluminense, sindicalizados ou não, para a Assembleia Geral Extraordinária dos municípios de VOLTA REDONDA, BARRA MANSÁ, RESENDE e BARRA DO PIRAI, a realizar-se de forma Online no dia 16/02/2023 às 17h em segunda e última convocação (link de acesso no site do Sinpro-SF: <https://sinprosf.org.br/>, pela plataforma Google meet), para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Elaborar a pauta de reivindicações para o Termo Aditivo 2023 ao ACT 2022/2024 – data base 01/03; 2) Autorizar a Diretoria do Sinpro a negociar, propor, contrapor, concordar, divergir, assinar o ACT e, se for o caso, instaurar processo de Dissídio Coletivo; 3) Eleger, dentre os membros da Assembleia uma Comissão que acompanhará a Diretoria nas negociações. Volta Redonda, 31 de Janeiro de 2023. João Batista Dalbone de Carvalho – Presidente.

Unimed Resende

www.unimedresende.coop.br
Rua Nicolau Taranto, 239, Comercial
27542-020 - Resende - RJ
T. (24) 2108-8900

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO - CANCELAMENTO DE CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE

A UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, com sede na Rua Nicolau Taranto, Nº 239, Bairro Comercial, na Cidade de Resende, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 68.709.211/0001/31, registrada na ANS sob nº 33056-6, em conformidade com o contrato de prestação de serviços médico-hospitalares, vem NOTIFICAR os beneficiários abaixo relacionados, por encontrarem-se estes em local incerto e não sabido, que constam em nosso sistema as seguintes mensalidades em aberto:

CPF	CONTRATO / Nº REG. PRODUTO	COMPETÊNCIA	DIAS	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO
171.671.827	528103 459959094	08/09/2020	874	174,68	228,55
		08/10/2020	844	174,68	226,82
		08/10/2022	114	200,31	211,86
		08/11/2022	83	200,31	209,81
		08/12/2022	53	200,31	207,82
		08/01/2023	22	200,31	206,77
227644987	531076 403786993	15/11/2022	76	336,70	351,87
		15/12/2022	46	388,89	402,57
		15/01/2023	15	388,89	398,60
193452957	531618 459959094	09/08/2022	174	255,73	275,52
		09/09/2022	143	255,73	272,91
		09/10/2022	113	255,73	270,38
		09/11/2022	82	255,73	267,76
		09/12/2022	52	255,73	265,23
		09/01/2023	21	255,73	262,61
145773967	528806 459959094	18/08/2022	165	660,14	709,28
		18/09/2022	134	660,14	702,53
		18/10/2022	104	660,14	696,00
161754427	530939 459959094	15/12/2022	45	389,25	402,95
		15/01/2023	15	389,25	398,97
159888097	529469 459959094	01/08/2022	182	176,41	190,54
		01/09/2022	151	203,75	217,98
		01/10/2022	121	203,75	215,97
		01/11/2022	90	203,75	213,88
		01/12/2022	60	203,75	211,86
		01/01/2023	29	203,75	209,78

*Dias de atraso e valor atualizado na data de referência: 30/01/2023

Solicitamos assim, que façam contato com a Unimed Resende a fim de colher os dados bancários para a quitação imediata das parcelas em atraso através de transferência ou depósito bancário, para que possa a notificante dar continuidade a seu plano de saúde, salientando que, caso a quitação não ocorra no prazo máximo de dez dias, contados da presente data, seu contrato será automaticamente cancelado.

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, pedimos a gentileza de desconsiderar a presente cobrança e nos contatar: Tel: (24)2108-8900 / E-mail: boletosareceber@unimedresende.coop.br

Unimed Resende

Utilidade Pública Municipal e Estadual – Certificação CEBAS SAÚDE
Rua 35, nº 112 – Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ – CNPJ 29.292.752/0001-55
Tel/Fax: (024) 2102-1909

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTA REDONDA (AAP-VR), no uso de suas atribuições e atendendo a RECOMENDAÇÃO do Conselho Fiscal nº 001/2022 - que solicita a atualização do Estatuto Social e do Regulamento Interno da AAP-VR (2008), devido às alterações estruturais realizadas para a aprovação do Certificado Beneficente de Assistência Social na área de Saúde (CEBAS) e atendendo a DELIBERAÇÃO da Diretoria Executiva nº 001/2022 para que sejam tomadas providências para atendimento à Recomendação do Conselho Fiscal, CONVOCA todos os Associados Efetivos quites a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em sua Sede Administrativa no dia 08 de fevereiro de 2023, como segue:

AGE de 08 de fevereiro de 2023, 4ª feira

De acordo com o **Parágrafo Único e Caput do Artigo 16; Artigo 17, seus Incisos e Parágrafos; Caput do Artigo 19 e seu Inciso II; Caput do Artigo 20 e Caput do Artigo 58 do Estatuto da AAP-VR** (atual), como segue: Em 1ª convocação, às 14h00, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados efetivos quites; em 2ª convocação, às 14h30, com a presença mínima de 1/3 (um terço) dos associados efetivos quites e, em 3ª e última convocação, às 15h00, com qualquer número de associados efetivos quites, para decidirem sobre a seguinte pauta: :

a) Alteração do Estatuto Social da AAP-VR
Capítulo I: Art. 1º caput; § 3º, supressão das Filial 1 e Filial 5; supressão do número das Filiais; inserir Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X; Art. 2º caput, Incisos II, VI, VIII, IX e X; § 2º e § 3º;

Capítulo II: Art. 6º caput; § 1º, § 2º e § 3º; inserir Inciso I; alterar e reordenar os Parágrafos para Incisos (II, III e IV); Art. 7º, Incisos III, VII (inserir alíneas a,b,c,d,e,f) e VIII; Art. 9º, alterar Inciso I e acrescentar Inciso III;

Capítulo III: Seção 01: Art. 17, alterar § 1º e inserir Inciso I; Seção 03: Art. 30, Inciso X; Art. 36, supressão do Inciso IV; Art. 37, supressão do Inciso VI e renumerar os Incisos; Art. 38 alterar caput e Inciso VII; Art. 39, alterar Inciso V; Art. 41, alterar Inciso V; Art. 43, alterar Incisos I e V; Art. 44, alterar Inciso IV; Seção 04: Art. 46, alterar os Incisos IV, V e XII;
Capítulo IV: Art. 54, alterar inciso VI.

b) Atualização dos membros da Diretoria Executiva, Suplentes e Conselho Fiscal, eleitos no último pleito de 2021, vigente na data desta AGE.

CEBAS SAÚDE **AAP-VR** ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTA REDONDA

Ubirajara da Oliveira Vaz
Presidente da AAP-VR